# Diário Oficial
## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1853 Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br
**EXTRA**


***Estado de Mato Grosso do Sul***
***Prefeitura Municipal de Cassilândia***
***Secretaria Municipal de Saúde***

**Portaria SMS Nº. 001/2022, de 18 de janeiro de 2022.**

**"Prorroga o prazo de vigência previsto no artigo 4º. da portaria SMS nº.021/2021, de 20 de agosto de 2021."**

**Jose Lourenço Braga Liria Marin,** Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, concedidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº.04/21 de 04 de janeiro de 2021;

**Considerando,** a continuidade do repasse em caráter excepcional de incentivo financeiro estadual aos municípios para o fortalecimento das ações de vacinação contra COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Fica prorrogado até dezembro de 2022 o prazo de vigência previsto no artigo 4º da portaria SMS nº. 021/2021, de 20 de agosto de 2021.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022

**Jose Lourenço Braga Liria Marin**
Secretário Municipal de Saúde

**Ata nº 001/2022 da Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 09:00 (nove) horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia reuniu-se a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 239/2021, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no diário oficial do Município n°. 1642 de 01 de março de 2021, estando presente os membros: Rafaela Andrade Bacurau, Eloá Karina Villanova Vidal Gomes e Luzia Tenório Dornelo para conferência dos documentos apresentados em conformidade com a Chamada Pública nº 003/2020. Foi aberto os envelopes da empresa CLINICA MÉDICA QUEIROZ E CARDOSO LTDA onde identificamos que a referida empresa apresentou todos documentos de Pré-qualificação Habilitação Jurídica Etapa I, e também apresentou Habilitação Técnica Etapa II. Sendo assim a comissão aprova os documentos ora apresentados estando a empresa habilitada para o credenciamento. As 09h30min (nove horas e trinta minutos), a presidente da Comissão Rafaela Andrade Bacurau encerrou esta reunião que para constar a ata segue assinada por mim e demais membros presentes. Cassilândia/MS, 20 (Vinte) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) Rafaela Andrade Bacurau, Luzia Tenório Dornelo, Eloá Karina Villanova Vidal Gomes

20/01/2022
Jefferson Luiz da Cruz
Diretor Coordenador de Licitação
Matrícula 2509